



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

3913

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento médico (pás eletrodo de desfibrilador) a ser disponibilizado para o Pronto Atendimento do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das pás eletrodo para desfibrilador para o Pronto Atendimento do município de Perdigoão é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento médico emergencial, especialmente em situações de parada cardiorrespiratória. As pás eletrodo são componentes fundamentais do desfibrilador externo automático (DEA), sendo responsáveis pela condução do choque elétrico ao coração do paciente, quando indicado, para restabelecer o ritmo cardíaco normal em casos de arritmias graves.

Este equipamento é de extrema importância, visto que o Pronto Atendimento do município já conta com desfibriladores que são utilizados em situações de urgência. No entanto, as pás eletrodo, que possuem vida útil limitada e desgaste natural devido ao uso frequente, necessitam de reposição para assegurar a funcionalidade e segurança do dispositivo. A falta de pás adequadas para o uso do desfibrilador comprometeria a



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

capacidade de resposta eficiente em situações críticas de emergência, prejudicando o atendimento à população.

A aquisição das pás eletrodo visa, portanto, garantir que o Pronto Atendimento esteja devidamente equipado para atender com prontidão as emergências cardíacas, minimizando riscos e aumentando as chances de sobrevivência dos pacientes que venham a necessitar do uso do desfibrilador. Além disso, a reposição das pás eletrodo é uma medida preventiva para assegurar que o equipamento continue operando de maneira eficaz e segura, conforme as diretrizes médicas e protocolos de reanimação.

Essa aquisição representa um investimento essencial para a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento emergencial prestado pela rede de saúde municipal, alinhando-se ao compromisso da administração pública com a saúde e bem-estar da população de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	PÁS ELETRODO DESFIBRILADOR CMOS DRAKE ADULTO CONECTOR PRETO.	02	UNID	R\$899,00	R\$1.798,00
02	PÁS ELETRODO DESFIBRILADOR CMOS DRAKE INFANTIL CONECTOR PRETO.	02	UNID	R\$899,00	R\$1.798,00
					R\$3.596,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

4.2. Certifico que a pesquisa de preços para a aquisição de pás para desfibrilador foi realizada em conformidade com as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. A pesquisa foi conduzida com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, conforme disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

A escolha dos fornecedores foi justificada com base nos seguintes critérios:

- *Competitividade de preços;
- *Reputação e solidez do fornecedor;
- *Conformidade com normas técnicas e regulamentações;
- *Condições de fornecimento e entrega;
- *Assistência técnica e garantia;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 382

Fonte: 1.500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Por assim ser, a escolha da empresa **PRROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-R\$3.596,00
- VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-R\$5.466,66
- DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITEM 2) -R\$2.000,00
- PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (ITEM 1)-R\$2.260,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R\$3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais).



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O prazo para a entrega das pás eletrodo será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), conforme o cronograma acordado entre as partes.

8.2. Caso não seja possível concluir a entrega dentro do prazo estabelecido, a empresa contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as razões que justificam o atraso, para que qualquer solicitação de prorrogação seja analisada, salvo em situações de caso fortuito ou força maior.

8.3. Dispensa-se a apresentação de documentação de habilitação conforme o art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que o foco da aquisição é a entrega de pás eletrodo para desfibrilador, com a devida qualidade e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

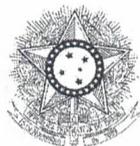
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 16 de dezembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="304 909 608 968"><i>Thaissa Rezende</i></p> <hr data-bbox="201 953 839 957"/> <p data-bbox="320 960 725 990">Thaissa Caetano Rezende Alves</p>	<p data-bbox="1013 898 1315 931">Data: ___/___/2024.</p> <p data-bbox="920 979 1279 1145"><i>Neusa de São José Mesquita</i></p> <hr data-bbox="859 1075 1464 1079"/> <p data-bbox="962 1086 1345 1119">Neusa de São José Mesquita</p> <p data-bbox="962 1141 1356 1174">Secretária Municipal de Saúde</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.188.783/0001-07
Certidão nº: 86534762/2024
Expedição: 16/12/2024, às 14:33:33
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.188.783/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.188.783/0001-07
Razão Social: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Endereço: R GERALDA VIEIRA MARTINS 99 / JARDIM PRIMAVERA L / SETE LAGOAS / MG / 35703-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121102462162044823

Informação obtida em 16/12/2024 14:35:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 19.188.783/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:24 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **0D67.DECA.A510.23BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**NÚMERO DO PROTOCOLO
202.417.897.372-4SERVIÇO
Solicitar Certidão de Débitos TributáriosCPF REQUISITANTE
19.188.783/0001-07NOME
**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE
UNIPESSOAL LTDA****IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
Inscrição EstadualIDENTIFICAÇÃO
002255360.00-89DATA DA SOLICITAÇÃO
16/12/2024NOME/NOME EMPRESARIAL
**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA**DATA DA EMISSÃO
16/12/2024**OBSERVAÇÕES**

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias está sendo realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:
<http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cdt/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt/>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato por e-mail com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição. Endereços de e-mail:
<http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria/> Se empresa da circunscrição de Belo Horizonte ou Contagem deverá registrar a demanda no canal de atendimento FALE COM A AF BH e Contagem disponível em:
<http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-com-a-af/>

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:
AF/2 NIVEL/SETE LAGOAS
RUA: JOSE DUARTE DE PAIVA Número: 815
Bairro: JARDIM CAMBUI
Município: SETE LAGOAS - MINAS GERAIS
CEP: 35700817

3 - ATENÇÃO:

Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, enviar requerimento por e-mail ou Fale com a AF BH e Contagem com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar:

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.

Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.





PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

RUA GERALDA VIEIRA MARTINS 99-

SETE LAGOAS/ MG CNPJ: 19.188.783/0001-07 - TELFONE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

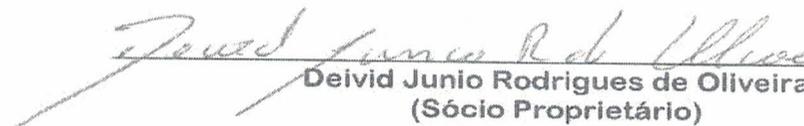
SETE LAGOAS, 10/12/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VL. UNIT.
1	2	unidades	Pás eletrodo desfibrilador Cmos Drake adulto conector preto	R\$ 899,00
2	2	unidades	Pás eletrodo desfibrilador Cmos Drake infantil conector preto	R\$ 899,00
Valor total				

Pagamento á combinar

Validade do orçamento: 10 dias

FAVOR CONFIRMAR A ENTREGA NO ATO DA COMPRA.


Deivid Junio Rodrigues de Oliveira
(Sócio Proprietário)
CPF: 014.332.506-08
RG: MG-11.258.639

(31)3774-0711

VL. TOTAL
R\$ 1.798,00
R\$ 1.798,00
R\$ 3.596,00

12.5

Preços

CNPJ:	41.932.099/0001-47	Valor:
Fornecedor:	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	R\$ 1.130,00
Marca:	CMOS DRAKE	
Descrição:	PAS DE DEA ADULTO MODELO CMOS DRAKE 400 FUTURA CONECTOR PRETO	
Fabricante:	CMOS DRAKE	
Cidade/UF:	ÁGUAS MORNAS	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	08.380.296/0001-25	Valor:
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.133,33
Marca:	CMOS DRAKE	
Descrição:	PAS DE DEA ADULTO MODELO CMOS DRAKE 400 FUTURA CONECTOR PRETO	
Fabricante:	CMOS DRAKE	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
PAS DESFIBRILADOR INFANTIL	2	1 Média	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Brumadinho - Secretária Municipal de Saúde	000098/2023	19/01/2024

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	Valor:	R\$ 1.600,00
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		
Marca:	CMOS DRAKE		
Descrição:	Eletrodo descartavel (par de pás adesivas)para DEA CMOS DRAKE LIFE400. Tamanho infantil. Eletrodo descartavel (par de pás adesivas)para DEA CMOS DRAKE LIFE400. Tamanho infantil.		
Fabricante:	CMOS DRAKE		
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	Tipo do valor	Proposta
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	19.316.524/0001-14	Valor:	R\$ 1.000,00
Fornecedor:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Marca:	CMOS DRAKE		
Descrição:	Eletrodo descartavel (par de pás adesivas)para DEA CMOS DRAKE LIFE400. Tamanho infantil. Eletrodo descartavel (par de pás adesivas)para DEA CMOS DRAKE LIFE400. Tamanho infantil.		
Fabricante:	CMOS DRAKE		
Cidade/UF:	BARÃO DE COTEGIPE	Tipo do valor	Proposta
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
PAS DESFIBRILADOR ADULTO	2	1 Média	R\$ 1.131,67	R\$ 1.131,67

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Joaima	014/2024	28/05/2024

